



PORTARIA GR 57/2023

**DESIGNA REPRESENTANTE DO CORPO DE
TUTORES DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
– USF NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
– CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195 do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica designado LUCAS DA SILVEIRA ANDRADE, RE n.º 9448, à Representação do Corpo de Tutores da Universidade São Francisco – USF na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2.º Conforme disposto no art. 195, § 2.º, do Regimento, o mandato será de 2 anos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de maio de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor